



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1113 – 26 de Novembro de 2021

DECRETO

Nº 8385/2021

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de São Sebastião no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: Sueli Leite da Silva – RG nº 11.173.932-9 – SSP/SP; – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG nº 53.429.708-0.

II – Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana – RG nº 29.216.422-1 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Felipe Moniz – RG nº 40.090.670-3

III – Titular: Regina Célia Cristino Barbosa – RG nº 12.739.614-7; - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Valéria da Costa – RG nº 22.102.806– 7

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8384/2021

“Dispõe sobre substituição de membros no Conselho Municipal de Turismo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - A substituição do membro suplente Rosangela Falato, pelo membro suplente Júlio César Leite Rafael, representante da Câmara Municipal de São Sebastião, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 66489 – PROC. 719490/2020.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Luiz Santos Neto – CNPJ Nº. 38.648.948/0001-20

3. INFRAÇÃO: Multado de acordo com Art. 11 do Decreto 6793/2017 c/c Decreto 8333/2021 e Decreto 7794/2020

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

16 de novembro de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 66490 – PROC. 719490/2020.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Luiz Santos Neto – CNPJ Nº. 38.648.948/0001-20

3. INFRAÇÃO: Multado de acordo com Art. 11 do Decreto 6793/2017 c/c Decreto 8333/2021 e Decreto 7794/2020

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

16 de novembro de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 66868 – PROC. 7038/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Daniel Groterhorst Pacheco– CPF Nº. 069.238.691-29

3. INFRAÇÃO: Multado pela 2506/17 c/c Lei 2777/20 C/C decreto 8087/21 Art. 2º por Perturbação do Sossego Público.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

16 de novembro de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 66649 e GUIA DE PAGAMENTO – PROC. 7038/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Daniel Groterhorst Pacheco– CPF Nº. 069.238.691-29

3. INFRAÇÃO: Multado pela 2506/17 c/c Lei 2777/20 C/C decreto 8087/21 Art. 2º por Perturbação do Sossego Público.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

16 de novembro de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 67341 – PROC. 7038/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Daniel Groterhorst Pacheco– CPF Nº. 069.238.691-29

3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art. 1º da Lei 2777/20 C/C decreto 8087/21 Art. 2º por infração a lei supracitada por Perturbação do Sossego Público.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

16 de novembro de 2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 66486 – PROC. 719490/2020.

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.

2. SUJEITO PASSIVO: Luiz Santos Neto – CNPJ Nº. 38.648.948/0001-20

3. INFRAÇÃO: Multado de acordo com a Lei 2506/17 c/c art. 1º e 2º do Decreto 8087/21.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

16 de novembro de 2021

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

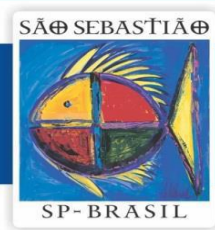
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1113 – 26 de Novembro de 2021

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: GUIA DE PAGAMENTO REFERENTE AO AUTO DE MULTA Nº 97119 – PROC. 719490/2020.
 Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: Luiz Santos Neto – CNPJ Nº. 38.648.948/0001-20
3. INFRAÇÃO: Multado de acordo com o Decreto 7794/20 por realizar evento com mais de 400 pessoas.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
 Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 16 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/21 PROC. Nº11.462/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRAYDES LOBO VIANNA DO REGO A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, FMC CONSTRUÇÃO EIRELI E OFK ENGENHARIA EIRELI E INABILITAR A EMPRESA FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, POR NÃO TER APRESENTADO O ANEXO XI DO EDITAL. ATA NA INTEGRA DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/SISTEMAS/LICITA/DETALHES.ASP?DOC=8.2021.8](http://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/SISTEMAS/LICITA/DETALHES.ASP?DOC=8.2021.8) ABRE-SE PRAZO RECURSO NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião
 Ato ratificatório de dispensa de licitação
 Nos termos do parecer da secretaria de assuntos jurídicos, ratifico o ato de dispensa de licitação, referente ao processo administrativo nº 13014 (dj nº 009/2021), com fundamento no artigo 14, § 1º da lei federal 11497/2009 e resolução FNDE 006/2020 para chamada pública para aquisição de gêneros alimentares da agricultura familiar, nos termos do § único do artigo 38 da lei 8.666/93 e suas alterações, para realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentares da agricultura familiar. São Sebastião, 25 de novembro de 2021.
 Felipe augusto
 Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/20 PROC. 60.937/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.CYNTHIA CLIQUET LUCIANO A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA E JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA E INABILITAR A EMPRESA CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COM.LTDA POR TER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS VENCIDO EM 01/11/21, NÃO ATENDENDO AO ITEM 9.3.2.4 DO EDITAL. ABRE-SE PRAZO RECURSO NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5934/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS DENTRO DO MUNICÍPIO.
DATA DA SESSÃO: 13/12/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR SÃO SEBASTIÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO LUIZ CARLOS BIONDI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.680/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS.
COM AMPARO NO ARTIGO Nº 49 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, REVOGO O REFERIDO CERTAME, TENDO EM VISTA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.135/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUINDO SEU FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA INCLUINDO A RESPOSIÇÃO DE PEÇAS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, EXCETO PAPEL, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 09/12/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR SÃO SEBASTIÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021. LUIZ CARLOS BIONDI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.007 /2021
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER PACTUADO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE BERÇÁRIOS E CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

- ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**
- Associação Beneficente Berçário Santana;
 - Associação Berçário Amigos da Criança;
 - Associação Creche Dona Laurinda;
 - Associação Gospel do Brasil;
 - Associação Sebastianense de Promoção Social;
 - Associação Recreativa e Creche Peraltinha;
 - Associação Amigos do Jardim Majonel.

1 - DAS PROPOSTAS E DO PLANO DE TRABALHO

Associação Beneficente Berçário Santana

As propostas apresentadas estão em conformidade com o estabelecido em edital. A OSC já possui ampla experiência na área educacional no município. O Projeto Pedagógico está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais. O Plano de Trabalho apresentado pela entidade é compatível com a demanda existente para o local, o número de funcionários está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7696/2020, os materiais de consumo e manutenção predial são compatíveis com o mercado e com os de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município.

Associação Berçário Amigos da Criança

As propostas apresentadas estão em conformidade com o estabelecido em edital. A OSC já possui ampla experiência na área educacional no município. O Projeto Pedagógico está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais. O Plano de Trabalho apresentado pela entidade é compatível com a demanda existente para o local, o número de funcionários está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7696/2020, os materiais de consumo e manutenção predial são compatíveis com o mercado e com os de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município.

Associação Creche Dona Laurinda

As propostas apresentadas estão em conformidade com o estabelecido em edital. A OSC já possui ampla experiência na área educacional no município. As metas e os objetivos condizem com o solicitado pela secretaria e os valores apresentados nos planos de trabalho estão de acordo com os praticados no município. A OSC possui sede própria onde é o funcionamento atual da creche. O Projeto Pedagógico está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais. O Plano de Trabalho apresentado pela entidade é compatível com a demanda existente para o local, o número de funcionários está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7696/2020, os materiais de consumo e manutenção predial são compatíveis com o mercado e com os de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município.

Associação Gospel do Brasil

A OSC apresentou em suas propostas a utilização do mesmo texto para todos os lotes, sem especificar particularidades do atendimento; Existem evidências de reprodução/repetição de textos; Existem apontamentos de metas sem especificação das ações pontuais e desenvolvimento para alcançá-las; Ficou observado a pouca experiência da instituição no âmbito do ensino, sendo um dos pontos de grande importância para a avaliação das propostas em comparação com as demais associações; Os

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1113 – 26 de Novembro de 2021

valores lançados no plano de trabalho referente aos serviços técnicos especializados estão acima do praticado no município; Os valores das cestas básicas foram lançados sem um critério definido. No mais, o número de funcionários está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7696/2020.

Associação Sebastianense de Promoção Social

As propostas apresentadas estão em conformidade com o estabelecido em edital. A OSC já possui ampla experiência na área educacional na cidade. A OSC possui sede própria onde é o funcionamento atual da creche. O Projeto Pedagógico está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade é compatível com a demanda existente para o local, o número de funcionários está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7696/2020, os materiais de consumo e manutenção predial são compatíveis com o mercado e com os de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município.

Associação Recreativa e Creche Peraltinha

As propostas apresentadas estão em conformidade com o estabelecido em edital. A OSC já possui ampla experiência na área educacional na cidade. As metas e os objetivos condizem com o solicitado pela secretaria e os valores apresentados nos planos de trabalho estão de acordo com os praticados no município.

Associação Amigos do Jardim Majonel

A OSC apresentou em suas propostas a utilização do mesmo texto para todos os lotes, sem especificar particularidades do atendimento; Existem evidências de reprodução/repetição de textos; Existem apontamentos de metas sem especificação das ações pontuais e desenvolvimento para alcançá-las; Ficou observado a pouca experiência da instituição no âmbito do ensino, sendo um dos pontos de grande importância para a avaliação das propostas em comparação com as demais associações; Os valores lançados no plano de trabalho referente aos serviços técnicos especializados estão acima do praticado no município; Os valores das cestas básicas foram lançados sem um critério definido. No mais, o número de funcionários está de acordo com o Decreto Municipal Nº 7696/2020.

2- DA PONTUAÇÃO

N.º lote	Bairro	OSC Habilitada	Parecer da Comissão
1	Borceia	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 11 (onze) e 11(onze) respectivamente.
2	Barra do Una (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
3	Barra do Una (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 11 (onze) e 11(onze) respectivamente.
4	Juquey (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
5	Juquey (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 15 (quinze) e 15 (quinze) respectivamente.
6	Camburi (Unidade 1)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 11 (onze) e 11(onze) respectivamente.
7	Camburi (Unidade 2)	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 11 (onze) e 11(onze) respectivamente.
8	Barra do Sahy	Associação Recreativa e Creche Peraltinha	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Recreativa e Creche Peraltinha que obteve a nota final de 17 (dezesete) segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
9	Boiçucanga (Unidade 1)	Associação Berçário Amigos da Criança	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Berçário Amigos da Criança que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram com as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
10	Boiçucanga (Unidade 2)	Associação Berçário Amigos da Criança	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Berçário Amigos da Criança que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 11 (onze) e 11(onze) respectivamente.
11	Maresias (Unidade 1)	Associação Berçário Amigos da Criança	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Berçário Amigos da Criança que obteve a nota final de 17(dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.

12	Maresias (Unidade 2)	Associação Berçário Amigos da Criança	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Berçário Amigos da Criança que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 15 (quinze) e 15 (quinze) respectivamente.
13	Barequeçaba	Associação Berçário Amigos da Criança	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Berçário Amigos da Criança que obteve a nota final de 17 pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
14	Varadouro	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 15 (quinze) e 15 (quinze) respectivamente.
15	Topolândia (Setor 1)	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
16	Topolândia (Setor 2)	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 17 (dezesete) segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
17	Topolândia (Setor 3)	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 15 (quinze) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
18	Centro	Associação Sebastianense de Promoção Social	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Sebastianense de Promoção Social que obteve a nota final de 22 (vinte e dois) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13 (treze) e 13 (treze) respectivamente.
19	Pontal da Cruz	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve 5 (cinco) propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 19 (dezenove) segundo os critérios de Avaliação. A Associação Sebastianense de Promoção Social obteve a nota 17 (dezesete); A Associação Berçário Amigos da Criança obteve a nota 15 (quinze); A OSC Associação Gospel do Brasil ficou com a nota 13 (treze), e a Associação Amigos do Jardim Majonel ficou com a nota 13 (treze).
20	São Francisco (Unidade 1)	Creche Dona Laurinda	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Creche Dona Laurinda que obteve a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 11 (onze) e 11 (onze) respectivamente.
21	São Francisco (Unidade 2)	Associação Berçário Amigos da Criança	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Berçário Amigos da Criança que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 13(treze) e 13(treze) respectivamente.
22	Enseada	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve com a nota final de 17 (dezesete) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 15 (quinze) e 15 (quinze) respectivamente.
23	Jaraguá (Unidade 1)	-	Lote Deserto – não houve propostas para este lote.
24	Jaraguá (Unidade 2)	Associação Beneficente Berçário Santana	Houve três propostas para este lote. A instituição habilitada foi a Associação Beneficente Berçário Santana que obteve a nota final de 19 (dezenove) pontos segundo os critérios de Avaliação. As OSC's Associação Gospel do Brasil e Associação Amigos do Jardim Majonel obtiveram as notas 15 (quinze) e 15 (quinze) respectivamente.

São Sebastião, 25 de novembro de 2021.

Comissão de Análise e Seleção de Chamamento Público

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL E SEDE ADMINISTRATIVA DESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES

> PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

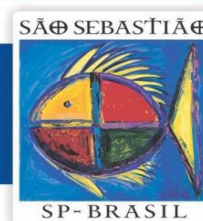
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1113 – 26 de Novembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **29, 30 de novembro de 2021, 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, das 10h às 16h**, IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

AGENTE DE TRÁFEGO

Classificação	Inscrição	Nome
2	48207	JOSEVALNISON OLIVEIRA DOS SANTOS
3	24206	NELSONSIENA
4	79471	ANDRÉ RENATO DE ASSIS DA SILVA
5	79510	FELIPE LUCCA HUMPHREYS
6	29799	RAFAEL FRANCO GALVÃO
7	27731	WILLIAM LAZARINI RAMOS

AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Classificação	Inscrição	Nome
2	63318	SILAS WERNER DA SILVA JUNIOR
3	28294	ALEXANDRE FORTUNA LEITAO SILVA
4	50902	MARIANA SAMPAIO DE CASTRO
5	54827	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI LOUREIRO
6	62452	RAISSA NOBRE CASTRISANA
7	38804	CYNDELL CARAM OGAWA
8	10141	SUZANA CRISTINA LOURENÇO
9	19815	PEDRO PAULO BITTENCOURT DE FARIA BARROS
10	68831	ALBERTO KIRILAUŠKAS RODRIGUES DOS SANTOS
11	37427	KARINA ARRUDA DA SILVA
12	69633	DÉBORA CUBATELI REDIVO
13	68318	DANIEL KOBORI
14	86981	MARCUS VINICIUS CLIQUET RIBEIRO SILVA
15	48921	EDUARDO BATELOCHI CAMPOS

AGENTE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

Classificação	Inscrição	Nome
4	86312	HENRIQUE HIDEKI HONDA
5	74052	JOSE MATEUS MARQUES CAMARA
6	50642	TIAGO SOUZA ROQUE SANTOS
7	66917	MONIQUE CRISTINA NUNES DOS SANTOS
8	65628	VICTOR HUGO REYES CORNEJO
9	71101	LÍGIA FERREIRA BARISON
10	58819	CAIO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI
11	35166	ELIEZER RAFAEL DE AGUIAR
12	61301	RAPHAEL CATELLI PEDRON
13	25239	LUCAS GRANDCHAMP D'AVILA ONOFRE
14	29013	LEONARDO WENCESLAU CYRILLO
15	74697	LUCAS AUGUSTO
16	49054	VALDI ALVES BRUNAIKOVICS VIANA
17	53994	RENAN DOS ANJOS PEREIRA
18	65011	RODRIGO DE ABREU ARAUJO

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
29	61746	CAROLINA DARLY NEIVA DE SOUZA
30	11450	FLÁVIA FELISARDO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Inscrição	Nome
124	60620	DANILO DE OLIVEIRA DOMICIANO
125	72907	DANIEL MARTINS FRANCO

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – ÁREA 01

Classificação	Inscrição	Nome
29	40497	GUILHERME NONATO MATIAS
30	72635	TAÍS ANTÔNIA FERREIRA NOGUEIRO
31	45558	ADELINA DOS SANTOS
32	59566	ANA LUCIA DE JESUS MARTINS MENDES
33	57967	ALINE BRÁS DOS SANTOS LEÃO

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – ÁREA 02

Classificação	Inscrição	Nome
33	34970	RENATA CAMILA GIULIANO
34	24609	THIAGO GONÇALVES CANABARRO
35	64931	CLAUDETE MUNIZ ISIDORO
36	24582	CESA DE PAULA E SILVA MENDES
37	13786	LAIS HELENA GOMES
38	78945	ARTHUR DA SILVA NATAL

BIBLIOTECÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome
2	11064	MARINA OREFICE

BIÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
5	15226	PATRICIA KAORI NAGATA

COMPRADOR

Classificação	Inscrição	Nome
2	10723	FERNANDA FLORÊNCIO DE SOUZA
3	27506	SANDRA DOS SANTOS FREEMAN DA SILVA
4	77420	JUSSRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
5	70930	EVANDRO VILLALVA GORDIM

ENGENHEIRO (40 HORAS)

Classificação	Inscrição	Nome
6	11290	MARINA IGNÁCIO ARANTES SANTOS
7	57259	JOÃO PEDRO BOLDRIN DO PRADO
8	27583	FELIPE MARTINEZ ALFERES

INSPETOR FISCAL DE RENDAS

Classificação	Inscrição	Nome
2	28286	MURILO DE BARROS PASSOS

MONITOR DE CRECHE

Classificação	Inscrição	Nome
7	68726	ZULEIDE TOBIAS DAMASCENO
8	52433	VANESSA GOMES DA SILVA
9	30391	MARIA CLARA DE ANDRADE STATUTI

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
50	28655	HENRIQUE ENES VIRGÍLIO JUNIOR
51	24984	ANDERSON SOARES DOS SANTOS
52	68490	RICARDO RESENDE ANDRADE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Inscrição	Nome
101	75364	WALDEMIR EDUARDO GALINDO
102	59534	APARECIDA MARIA DAS DORES
103	62598	DÉBORA AXELSON
104	42234	KAREN CRISTINA SABIONI CAMPOS
105	15391	INDIRA FERREIRA DA SILVA
106	59224	SUZIANE OLIVEIRA LOIOLA
107	34402	ERIKA RIBEIRO CARREIRA
108	56942	MARCONE REIS SOUSA
109	31496	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

Classificação	Inscrição	Nome
5	59423	MARY HELLEN OLIVEIRA BOTELHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome
22	56305	ELEN APARECIDA MARTINES MORALES
23	49357	VIVIANE MARIA FRANCO DE FARIA ZAFFANI
24	18177	FRANCISCO LEITÃO DE OLIVEIRA NETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome
3	12193	FABIOLA DE SOUZA CABRAL PONTES
4	11832	FABIANA DE SOUZA CABRAL DA FONSECA

RECEPCIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
33	23623	JACQUELINE XAVIER SILVA ENÉAS

SECRETÁRIO DE ESCOLA (ÁREA 02)

Classificação	Inscrição	Nome
22	67145	AMANDA BERNARDES DE MELO SATO
23	71159	CARLOS EDUARDO ROUTH MENDES
24	32989	JULIANA SOUZA LOPES

TÉCNICO DE BANCO DE SANGUE II

Classificação	Inscrição	Nome
2	10850	BEATRIZ SANTOS PRIANTI DE CARVALHO

TÉCNICO EM RAIOS X

Classificação	Inscrição	Nome
3	16254	CRISTIANE FREIRE SILVA FERREIRA
4	34619	RENATO PAULA DE SOUZA

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração
São Sebastião, 26 de novembro de 2021.